



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM FORTALEZA/CE  
Rua Costa Barros, nº 1.227 - Bairro Aldeota - CEP 60.160-28 - Fortaleza - CE

## EDITAL - DPU-CE/DGP CE - Nº 03/2023 - ADMINISTRAÇÃO, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A **Defensoria Pública da União** em Fortaleza, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, torna pública a abertura de inscrições relativas a Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de Administração.

### 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para cadastro de reserva de estagiários da DPU Fortaleza, que serão convocados à medida que surgirem as vagas com o desligamento dos estagiários atuais, posto que o atual cadastro já se encontra praticamente em seu final.

1.2 A aprovação não gera direito subjetivo à convocação, que ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, disponibilidade de horário (no período da manhã e no período da tarde), e em razão da conveniência e necessidade da Defensoria Pública da União em Fortaleza/CE.

1.3 O processo seletivo obedecerá às normas deste Edital e terá validade por até 6 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 Ficam reservadas aos candidatos negros ou pardos a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme a Resolução CSDPU nº 173, de 3 de dezembro de 2020, devendo esses candidatos, no ato da inscrição, se autodeclararem negros ou pardos, conforme o quesito de cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 A duração do estágio será de no máximo quatro semestres letivos, obedecendo o período mínimo de um semestre, nos termos do art. 22, VIII da Orientação Normativa n. 7, de 30/08/2008.

1.6 O tempo de estágio na Defensoria Pública da União é considerado serviço público relevante e prática forense, conforme art. 145, §3º da Lei Complementar nº 80/94.

1.7 A remuneração mensal dos estagiários, em bolsa fixada pelo Exmo. Defensor Público Geral Federal, é de R\$ 800,00 para jornada de 20 horas semanais, além de auxílio transporte no valor de R\$ 8,00 por dia efetivamente estagiado, e o usufruto de recesso remunerado.

1.8 A carga horária a ser cumprida pelo estagiário é de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos matutino ou vespertino, conforme disponibilidade de vagas e respeitado o turno escolar do estagiário.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo e-mail [dpu.rh.ce@dpu.def.br](mailto:dpu.rh.ce@dpu.def.br) no período de 13 a 31 de março de 2023, finalizando às 23:59 (horário de Brasília) do dia 24.

2.2 Para realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o e-mail com o título **Seleção de Estagiários da DPU ADMINISTRAÇÃO, com o currículo anexo, contendo obrigatoriamente:** nome completo, RG, CPF, semestre letivo e a instituição de ensino, telefone e endereço;

2.3 O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo candidato, de todas disposições e condições deste edital.

2.4 Apenas **as primeiras 30 (cinquenta) inscrições** serão aceitas.

2.5 O candidato ou candidata travesti, transexual ou transgênero que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, e que ainda não possui os documentos oficiais retificados com seu nome, poderá solicitá-lo no ato da inscrição. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil, ficando ciente de que o nome social será utilizado em toda comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas e para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

### 3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSAR NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA DPU

3.1 Os requisitos para o estudante ingressar no programa de estágio da DPU são os seguintes:

- a. Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b. Estar matriculado no Curso de Administração, quando convocado para firmar o termo de compromisso de estágio, ocasião em que deverá apresentar o histórico escolar atualizado e o comprovante de matrícula;
- c. Estar em dia com as obrigações eleitorais e com às concernentes ao serviço militar;
- d. Existirem vagas que serão preenchidas de acordo com a classificação obtida;
- e. Demonstrar aptidão física para realização do estágio, mediante apresentação de atestado médico;
- f. Apresentar declaração de que não é servidor titular de cargo ou função pública em qualquer esfera do governo;

g. Não ter sido desligado anteriormente do estágio nesta unidade, por quaisquer dos motivos previstos na Portaria DPGU n. 408/2019, salvo se o desligamento se deu a pedido do estagiário.

#### 4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

4.1. Após avaliação dos 30 primeiros currículos enviados, os cinco melhores serão convocados, por contato telefônico ou WhatsApp para realização de entrevista individual, em dia e horário a combinar;

4.2. O resultado será divulgado no site da UPA.



Documento assinado eletronicamente por **Filippe Augusto dos Santos Nascimento, Defensor(a) Público(a) Chefe**, em 08/03/2023, às 03:16, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **5966220** e o código CRC **AFBF785A**.